

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 058, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Paulo Mikcza, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e de acordo com a Lei Complementar nº 600, de 16.12.2010,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor PAULO MIKCZA, portador da CI-RG nº 4.013.334-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 676.546.579-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1823 |

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Paulo Mikcza, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e de acordo com a Lei Complementar nº 600, de 16.12.2010,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor PAULO MIKCZA, portador da CI-RG nº 4.013.334-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 676.546.579-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal